

Ano 15 Nº 3903

Divulgação terça-feira, 07 de julho de 2026

Página 61

Publicação quarta-feira, 08 de julho de 2026

XXI - Solicitar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas do fornecedor/contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

XXII - Receber provisoriamente e definitivamente, aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto na Seção V deste Capítulo.

XXIII - Comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto;

XXIV - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alterações do contrato pela Administração Pública Municipal munidas dos documentos necessários e parecer técnico conclusivo;

XXV - Auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna de elaboração de processos licitatórios que não são suas atribuições.

XXVI - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 4º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento da titular, o servidor Rosemiro Golijewski, matrícula nº 34470, ocupante do cargo de Coordenador de Benefícios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 26 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

PREVIDENCIARIA DO PREVISINOP

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 07 DE JULHO DE 2026.

Daniela Sevigiani

Superintendente Previdenciária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATOS

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto contido no § 1º do Art. 54º, da Lei 14.133/2021, faz a publicação resumida dos extratos dos seguintes contratos, oriundos do Pregão Eletrônico 001/2026:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, destinados a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

CONTRATADO 006/2026: AHR EXPRESS LTDA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (art. 106, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica o presente contrato estabelecido no valor R\$ 1.587,25 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a serem pagos em parcela única após verificação dos equipamentos, e atesto de Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 35

CONTRATADO 007/2026: GWS GLOBAL LIMITADA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (art. 106, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica o presente contrato estabelecido no valor R\$ 1.399,98 (mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a serem pagos em parcela única após verificação dos equipamentos, e atesto de Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33

CONTRATADO 008/2026: HOMETECH SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (art. 106, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica o presente contrato estabelecido no valor R\$ 6.254,00 (seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais), a serem pagos em parcela única após verificação dos equipamentos, e atesto de Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33

CONTRATADO 009/2026: MEGA INFO LTDA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (art. 106, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica o presente contrato estabelecido no valor R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais), a serem pagos em parcela única após verificação dos equipamentos, e atesto de Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33

CONTRATADO 010/2026: OLMIR IORIS E CIA LTDA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (art. 106, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica o presente contrato estabelecido no valor R\$ 13.142,00 (treze mil cento e quarenta e dois reais), a serem pagos em parcela única após verificação dos equipamentos, e atesto de Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33

CONTRATADO 011/2026: PROSPER COMÉRCIO LTDA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (art. 106, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica o presente contrato estabelecido no valor R\$ 7.047,50 (Sete Mil, Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), a serem pagos em parcela única após verificação dos equipamentos, e atesto de Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33

CONTRATADO 012/2026: SCV ASSUNÇÃO LTDA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (art. 106, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica o presente contrato estabelecido no valor R\$ 602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), a serem pagos em parcela única após verificação dos equipamentos, e atesto de Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 35

CONTRATADO 013/2026: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (art. 106, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica o presente contrato estabelecido no valor R\$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais), a serem pagos em parcela única após verificação dos equipamentos, e atesto de Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33

CONTRATADO 014/2026: WELITON LISBOA PANTA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (art. 106, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) contado da contratação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica o presente contrato estabelecido no valor R\$ 7.040,00 (Sete Mil e quarenta reais), a serem pagos em parcela única após verificação dos equipamentos, e atesto de Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO
VERDE/MT**

PORTARIA